



# **Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **DECRETO Nº 2.209, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais nos dias 04 e 05 de março do corrente ano, e dá outras providências.

**PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF**, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica decretado facultativo o ponto em todas as repartições públicas municipais nos dias **04 e 05 de março** do corrente ano, segunda e terça-feira de carnaval, exceto os serviços essenciais e de urgência do município, tais como: coleta de lixo domiciliar, obras de emergência em estradas, cemitério, água e esgoto e serviços de ambulância.

§ 1º - Aos serviços excepcionados neste artigo será pago um adicional de 50% (cinquenta por cento).

**Artigo 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 25 de fevereiro de 2019.

**PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Registrado e publicado no Diário Oficial Eletrônico do município e nos lugares de costume nessa Prefeitura, na data supra.

Eunice A. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura